

Proc. nº 065/21  
Folha nº 02/021  
VISTO

**PARECER UNIFICADO Nº. 030/2021**

**Comissão:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PROJETO DE LEI Nº. 043/2021**

**A P R O V A D O**  
**V O T A Ç Ã O Ú N I C A**  
**Q U Ó R U M 7 x 0 1 1 v o t o s**  
Em 27 / 11 / 2021

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 24 de novembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 043/2021** Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 94.310,00 (noventa e quatro mil trezentos e dez reais).

**PARECER DO RELATOR:**

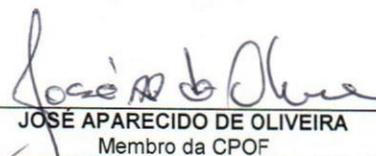
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 24 de novembro de 2021.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>JOSÉ ANIZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF

4